

ICA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A
CNPJ Nº 48.176.402/0001-78

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 07 de julho de 2022, às 10 horas, na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 110, na cidade e estado de SP, CEP: 01.139-003. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Mayanna Darck de Lyra; Secretário: Reginaldo de Almeida Couto Junior. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **ICA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A** com sede e foro na cidade de São Paulo-SP, Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 110, Barra Funda; 2. Aprovar o Capital Social inicial de 50.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 5.000,00 depositados em conta vinculada no Banco Bradesco, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº I e nº II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300601912 em 04/10/2022, dando-se assim por efetivamente constituída a **ICA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4. Eleger para o cargo de Diretor Presidente a Sra. Mayanna Darck de Lyra, brasileira, casada, empresária e para o cargo de Diretor o Sr. Reginaldo de Almeida Couto Junior, brasileiro, casado, empresário, ambos com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 07 de julho de 2022 a 06 de julho de 2025, os quais declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade. 5. Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 200.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.